



Itatiba, 14 de outubro de 2013.

Aos

Clubes

Caro Presidente.

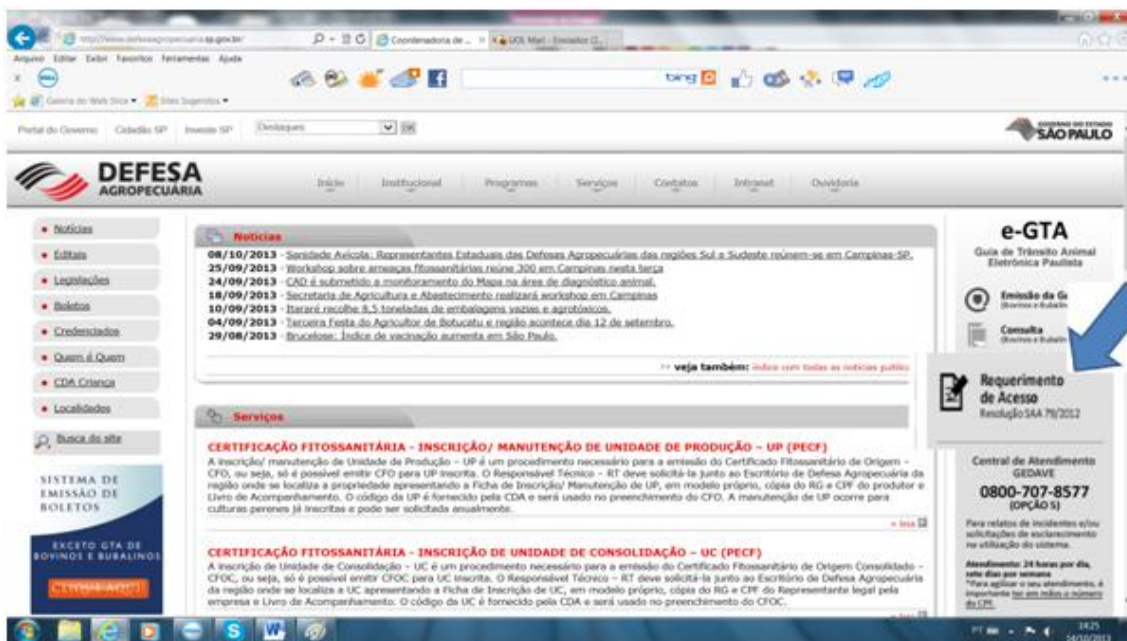
Com a mudança do IBAMA, repassando para os Estados a responsabilidade de acompanhamento na liberação da GTA (Guia de Transporte Animal), informamos que a partir de agora, todos os criadores devem se cadastrar junto ao EDA (Escritório de Defesa Agropecuária) de seu Estado.

Caso o criador não faça esse cadastramento, o órgão de defesa não emitirá GTA para transporte de suas aves.

Para o Estado de São Paulo o criador deverá acessar o site www.cda.sp.gov.br. Entrar em legislação e acessar para conhecimento a portaria CDA-29, de 10-05-2013 e a resolução SAA-79, de 10-12-2012.

Esses dois documentos explicam passo a passo como fazer o cadastramento.

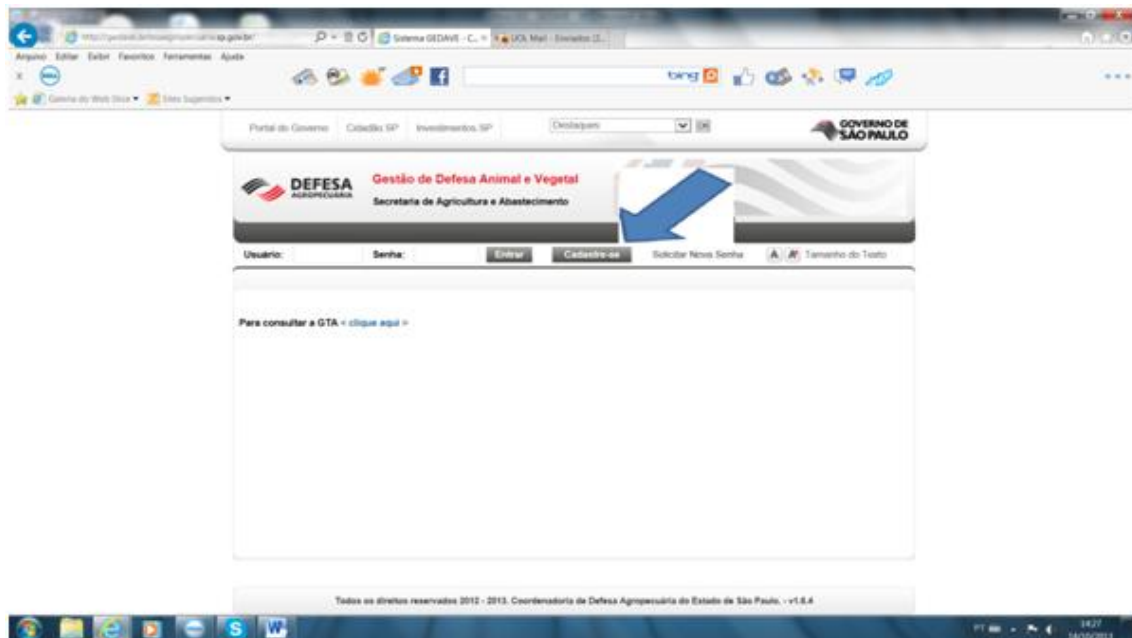
Fase prática 1:



Acesse www.cda.sp.gov.br e do lado direito da página aparece e-GTA. Clique em REQUERIMENTO DE ACESSO e terá que preencher o requerimento de ativação de acesso ao GEDAVE.

Anexo 1 da resolução SAA 79, de 10-12-2012

Fase prática 2:



Para pré-cadastramento no sistema GEDAVE acesse: <http://gedave.defesaagropecuaria.sp.gov.br> e ao abrir a página clique em CADASTRE-SE e siga as instruções.

Aproveitamos para encaminhar um exemplar do catálogo de resultados do 62º Campeonato Brasileiro de Ornitologia para sua biblioteca.

Atenciosamente,

Federação Ornitológica do Brasil

Luiz F. F. Beraldi

Presidente